



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 13-04-2016

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice - presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Arnaldo Branco Raposo de Amaral

- João Jacinto Madeira

- Mário Rui Melo Braga

- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 13-04-2016**

----- Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado, João Jacinto Madeira, em substituição do vereador Gonçalo Patrício Fontes Dias. Não esteve presente a vereadora Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, por se encontrar de férias. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 19/2016) - Proc.º N.º 731/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PLANO INTEGRADO DE REGENERAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL (PIRUS) DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL 20/2016) - Proc.º N.º 204/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA

(DL 21/2016) - Proc.º N.º 739/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DISTINÇÕES HONORÍFICAS

(DL 21.1/2016) - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL AO JORNAL "A CRENÇA"

(DL 21.2/2016) - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO MUNICIPAL - DR. JOÃO BOSCO MOTA AMARAL

(DL 21.3/2016) - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO MUNICIPAL – SENHOR EDUARDO VICTOR DA COSTA RIBEIRO

(DL 21 – A/2016) – Proc.º N.º 2194 – AMISM – ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 22/2016) - Proc.º N.º 728/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2015



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL 23/2016) - Proc.º N.º 735/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

(DL 24/2016) - Proc.º N.º 734/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Balancete



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Após declarada aberta a reunião, o Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Sabrina Furtado que acusou e agradeceu a receção do relatório de atividades da associação Kumbaya referentes ao São João da Vila de 2014 e 2015. -----

Perguntou a vereadora se no âmbito das obras de construção do novo acesso ao porto de pescas está equacionada alguma zona de estacionamento alternativo ao parque ali existente. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que as obras têm sempre inconvenientes e no caso concreto constata – se, que ali à volta, não há alternativa, pelo que há que aceitar os constrangimentos impostos pela obra. -----

A vereadora Sabrina Furtado, ainda sobre o mesmo assunto, referiu – se a uma proposta que, segundo julga, será abordada na assembleia municipal e que aponta para uma eventual utilização de área inserida no porto de pescas.-----

O presidente da Câmara Municipal referiu considerar a proposta em causa complicada de ser executada já que o porto de pescas é uma infraestrutura cujo acesso e atividade é controlado, o que não é compatível com uma área de estacionamento de livre acesso a qualquer hora de dia/noite. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou se já estava definido o artista/DJ para o São João, tendo o presidente da Câmara Municipal mencionado no nome do DJ KURA. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 19/2016) - Proc.º N.º 731/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PLANO INTEGRADO DE REGENERAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL (PIRUS) DE VILA FRANCA DO CAMPO - Foi presente à reunião o Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável (PIRUS) de Vila Franca do Campo. O presidente da Câmara Municipal fez uma breve resenha do documento, referindo que o mesmo procede à caracterização do concelho, com base em inquéritos a população, enquadrando em resultado disso, os próximos projetos que se pretende candidatar a fundos comunitários, destacando os seguintes: Requalificação Urbana do Largo Bento de Góis; Reconversão e Valorização Paisagística do parque de estacionamento da Rua Teófilo Braga; Preservação, Conservação e Tratamento da Talha e Móveis da Igreja do Convento de Santo André; Requalificação do edifício dos Paços do Concelho; Requalificação do Largo da República; Roteiro da Olaria; Requalificação da Av. Vasco da Silveira; Recuperação do Forte do Corpo Santo; Recuperação do antigo Mercado do Peixe; Iluminação dos jardins Antero de Quental e António da Silva Cabral e Qualificação de sinalética no espaço urbano. ----
Concluiu esclarecendo que o documento em apreço tem carácter meramente informativo, pelo que não será votado pela Câmara Municipal ou pela Assembleia Municipal. Se fosse para ser votado pelos órgãos do município, passaria a configurar um plano formal de obrigações municipais, com ações programadas até 2018, o que equivaleria impor obrigações ao presente executivo, e ao executivo que vier a ser



constituído no próximo mandato autárquico, o que não seria correto. -----
A Câmara tomou conhecimento, remetendo o documento para a assembleia municipal, para o mesmo fim.

(DL 20/2016) - Proc.º N.º 204/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA - Foi presente à reunião o projeto de

Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada. -----
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento em apreço, remetendo-o para discussão pública, em sede de audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 118.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para posterior apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(DL 21/2016) - Proc.º N.º 739/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DISTINÇÕES HONORÍFICAS - Ao abrigo do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, a Câmara Municipal

deliberou por unanimidade atribuir distinções honoríficas municipais ao jornal “A’Crença”, ao Senhor Dr. João Bosco Mota Amaral e ao Senhor Eduardo Victor da Costa Ribeiro, as quais ficaram exaradas nas deliberações que se seguem : -----

(DL 21.1/2016) - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL AO JORNAL “A CRENÇA”, -

O Jornal “A Crença” celebrou no passado dia 19 de dezembro o seu centenário ao serviço dos Vilafranquenses em especial e dos Açorianos em geral.-----

Este periódico foi fundado por dois ilustres Vilafranquenses, os Padres Manuel Ernesto Ferreira e João de Melo Bulhões.-----

É um jornal de inspiração cristã e teve e tem como Diretores os Padres Manuel Ernesto Ferreira, João de Melo Bulhões, José Luis Fraga, António Jacinto de Medeiros e atualmente António Pimentel Cassiano.

Se é verdade que desde a origem são os valores da doutrina da igreja católica que norteiam a linha editorial de “A Crença”, não é menos verdade que o Jornal sempre deu atenção à divulgação dos nossos costumes, da nossa vivência e constitui uma nota positiva na vivência cultural desta nossa primeira capital.

A sua função de divulgação de valores que refletem a nossa vivência coletiva, constitui uma mais-valia social e cultural que influencia não só os Vilafranquenses residentes na ilha de São Miguel, mas também os nossos emigrantes residentes nos Estados unidos como no Canadá e em outras paragens.-----

Nem sempre foi fácil manter, durante estes cem anos, a edição contínua deste Jornal. E, por isso também, merece destaque todos quantos contribuíram para a sua existência, quer sejam os colaboradores e os trabalhadores que ao longo dos anos sempre deram o seu melhor para ultrapassar as dificuldades conjunturais que foram surgindo.-----

Por este relevante trabalho, de natureza cultural, que é um marco indelével no nosso Concelho, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo aprova por unanimidade atribuir a distinção honorífica municipal de Mérito Cultural a que corresponde a Medalha de Prata.-----

(DL 21.2/2016) - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO MUNICIPAL - DR. JOÃO BOSCO MOTA AMARAL -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor à assembleia municipal a atribuição da Medalha de Ouro Municipal ao Senhor Dr. João Bosco Mota Amaral, com os seguintes fundamentos:-----
O Senhor Dr. João Bosco Mota Amaral é um dos Açorianos mais notáveis da nossa contemporaneidade. Desde muito novo revelou-se um servidor público dedicando-se de alma e coração ao serviço dos seus conceterrâneos.-----

Nasceu em Ponta Delgada, na freguesia de São José, em 15 de abril de 1943, concluiu os estudos secundários, em 1960, no Liceu Antero de Quental, recebendo o *Prémio Nacional*, correspondente à mais alta classificação do ano letivo em Portugal.-----

Licenciou-se em Direito, em 1965, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e concluiu, no mesmo estabelecimento, com distinção, em 1966, o Curso Complementar de Ciências Político-Económicas, defendendo uma tese sobre o tema *Responsabilidade Civil da Administração Pública*.-----

A sua formação académica incidiu sobre temática de direito Público em Ciências Políticas, o que corresponde a uma área do conhecimento cujo tema central são precisamente os cidadãos no seu relacionamento com o Estado.-----

Desde cedo iniciou colaboração na imprensa escrevendo sobre temas económicos, sociais e políticos. De 1965 a 1969 foi chefe de redação da revista *Rumo*, de Lisboa. Colaborou também no vespertino micaelense *Diário dos Açores*.-----

A partir de 1967 exerceu advocacia em Lisboa, especializando-se em questões de direito administrativo e fiscal. Em 1975 transferiu o seu escritório de advogado para Ponta Delgada.-----

Em 1969 foi eleito deputado pelo círculo de Ponta Delgada à ex-Assembleia Nacional onde interveio em numerosas questões de interesse para Açores. Colaborou com Francisco Sá Carneiro na elaboração de um projeto de revisão constitucional, apresentado em 1970.-----

Tendo sido um dos fundadores, em Maio de 1974, do Partido Popular Democrático (PPD) nos Açores, desempenhou, diversos cargos diretivos na estrutura partidária.-----

Em 1975 foi eleito deputado pelo círculo de Ponta Delgada, nas listas do PPD, à Assembleia Constituinte, onde liderou a atuação do PPD em defesa da autonomia política e administrativa dos Açores e da Madeira, colaborando, ativamente, na redação dos preceitos constitucionais sobre a matéria.-----

Fez parte da Comissão nomeada pela Junta Regional dos Açores para redigir o Projeto de Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores e colaborou na redação do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.-----

Em 25 de Abril de 1976 foi eleito deputado (PPD) pelo círculo eleitoral dos Açores à Assembleia da República, mandato que suspendeu, em setembro do mesmo ano, para tomar posse do cargo de primeiro Presidente do Governo Regional dos Açores. Desempenhou esse cargo até Outubro de 1995, no seguimento de eleições democráticas, com periodicidade quadrienal.-----

Este período da vida do Senhor Dr. Mota Amaral é naturalmente aquele que maior influência teve na vida dos Açorianos em geral e dos Vilafranquenses em particular.-----

Na verdade, na reunião da Câmara de 1 de junho de 1992 foi deliberado conferir ao Senhor Dr. Mota Amaral a distinção de Cidadão Honorário de Vila Franca do Campo. Porém, só em maio de 2012 é aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas de Vila Franca do Campo.-----

Esta deliberação mais não é do que a reconfirmação do reconhecimento dos Vilafranquenses ao trabalho em prol da causa pública, mas também a sua conformidade formal com a atribuição da Medalha de Ouro



do Município.-----
Depois deste serviço público radicado nos Açores, o Senhor Dr. João Bosco Mota Amaral foi eleito deputado pelo círculo eleitoral dos Açores, à Assembleia da República em 1996, conforme, de resto, sempre aconteceu e foi eleito pelos seus pares vice-presidente do Parlamento Nacional e a partir de 2002 Presidente da Assembleia da República, até 2005.-----
Recordamos que o Presidente da Assembleia da República ocupa a segunda posição na hierarquia do Estado ou seja também o País soube reconhecer as qualidades pessoais e políticas do Senhor Dr. João Bosco Mota Amaral.-----
O percurso de vida granjeou ao Senhor Dr. João Bosco Mota Amaral o reconhecimento dos Açores e das suas instituições designadamente pela Universidade dos Açores onde recebeu em 1995 o título de Doutor Honoris Causa, em Ciências Económicas.-----
É condecorado com as seguintes distinções honoríficas:-----
Grã-Cruz da Ordem Infante D. Henrique;-----
Grã- Cruz da Ordem Militar de Cristo;-----
Grande-Oficial da Ordem Nacional do Mérito de França;-----
Grande-Oficial da Ordem do Mérito da Alemanha;-----
Grã-Cruz da Ordem do Mérito da Hungria;-----
Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul do Brasil;-----
Grã-Cruz da Ordem do Mérito da Polónia;-----
Grã-Cruz da Ordem do Mérito da Áustria;-----
Grã-Cruz da Ordem de Bernardo O'Higgins do Chile.-----

O Senhor Dr. João Bosco Mota Amaral é autor de várias publicações e presentemente é docente convidado na Universidade dos Açores.-----
É por todo este percurso que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, enquanto órgãos representativos dos Vilafranquenses, deliberam atribuir ao Senhor Dr. João Bosco Mota Amaral a Medalha de Ouro do Município, como reconhecimento pelo muito que fez por todos nós.-----

(DL 21.3/2016) - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO MUNICIPAL – SENHOR EDUARDO VICTOR DA COSTA RIBEIRO -----

Eduardo Victor da Costa Ribeiro nasceu em Vila Franca do Campo a 24 de maio de 1945. Desde muito novo se revelou um espírito dinâmico e trabalhador aprendendo a arte de carpinteiro.-----
Depois de cumprir o serviço militar obrigatório, emigrou em 1969 para os Estados Unidos da América, fixando-se na Nova Inglaterra como muitos emigrantes Açorianos.-----
Em 1970 criou a empresa Eduardo Ribeiro General Contracter e em 1974 fundou a empresa de construção Homeland Builders, que se mantém até aos dias de hoje. Desenvolveu trabalhos na maioria dos Estados Norte Americanos, designadamente para a conhecida empresa Dunkin Donnuts. -----
Através da sua “companhia” deu trabalho a centenas de Vilafranquenses e Açorianos em geral, contribuindo assim para a estabilidade de inúmeras famílias Açorianas.-----
Em virtude do seu trabalho adquiriu uma situação financeira muito próspera, o que lhe permitiu ser benemérito de muitas instituições quer sociais, quer culturais, como a Santa Casa da Misericórdia de Vila



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Franca do Campo, Filarmónicas quer de Vila Franca, quer dos Estados Unidos, tendo mesmo sido Presidente da Assembleia da Banda União Progressista de Vila Franca do Campo. Foi igualmente membro do Portuguese Athletic Club e do East Soccer Team. E recebeu a distinção de melhor parceiro na área da construção pela Dunkin Donnuts.-----

Sempre esteve e está disponível para ajudar os mais necessitados, o que aliado ao seu espírito de amigo franco e leal granjeou simpatia coletiva nos meios sociais onde se insere, quer em Vila Franca do Campo, quer na Nova Inglaterra.-----

Foi dos primeiros emigrantes a construir casa em Vila Franca do Campo e a motivar outros emigrantes a seguirem o seu exemplo de afeto e presença na sua terra natal.-----

Criou em Vila Franca duas empresas a Costa Ribeiro e Ribeiro LDA e a Edi Granitos, num esforço de contribuir, na terra que o viu crescer, para o seu desenvolvimento, tendo sido pioneiro neste esforço empresarial trazendo recursos financeiros avultados para o Concelho.-----

Por todo o exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor à assembleia municipal a atribuição da Medalha de Ouro Municipal ao Senhor Eduardo Victor da Costa Ribeiro. -----

(DL 21 – A/2016) – Proc.º N.º 2194/2016 – AMISM – ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS -

Foi presente à reunião o ofício da AMISM - Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel, com a ref.ª 11/2016 P.3/2016, a solicitar a apreciação e votação pela Câmara e Assembleia Municipal da alteração aos estatutos daquela associação intermunicipal, na sequência da inclusão na mesma, do município do Nordeste, que mereceu a concordância desta autarquia pela DL n.º 308/2016, de 11 de fevereiro. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração estatutária proposta, remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal.

Os vereadores eleitos pelo PSD declararam que o seu sentido de voto é consequência do voto favorável que expressaram à inclusão do município do Nordeste na AMISM. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 22/2016) - Proc.º N.º 728/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2015 -

Em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos de submissão à apreciação e votação da assembleia municipal, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e na alínea e) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei da Autarquias Locais), foi presente à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas do ano de 2015. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que o ano económico de 2015 teve um balanço razoavelmente positivo, em que a execução orçamental foi superior a 80%, registando-se um *superavit* de aproximadamente 184.000 euros. Sublinhou o presidente da Câmara Municipal que foi possível à autarquia manter os programas ocupacionais em colaboração com o Governo Regional dos Açores, permitindo criar condições para que os mesmos possam prosseguir no futuro até que a economia e o mercado consigam responder positivamente ao desemprego. -----

Acentuou que as contas da autarquia estavam equilibradas e que os pagamentos a fornecedores, à data



de 31.12.2015, estavam a ser feitos a uma média de 9 dias. -----
Manifestou, encarar com alguma tranquilidade, o futuro, já que o resultado permitirá executar os programas candidatados ou a candidatar aos fundos comunitários. -----
Relembrou que em 2015, foi possível concluir obras como a Biblioteca e Arquivo Municipal, o Terminal de Camionagem, a Adutora e o abastecimento de água à freguesia de Ponta Garça. -----
Concluiu dizendo que o resultado é fruto de algum rigor e prudente gestão dos recursos disponíveis, sendo que certamente gostaria de poder ter feito mais, mas a realidade é a que é. Não obstante, está consciente que a prioridade foi e será, gerir bem a autarquia, de modo a poder responder às necessidades dos vilafranquenses, tal como agora se pretende na área da habitação degradada, o que nunca será possível de fazer, se não tivermos boa gestão. -----
A Câmara deliberou aprovar os documentos de prestação de contas referentes ao ano económico de 2015, remetendo os mesmos para apreciação e votação da assembleia municipal. -----
Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL 23/2016) - Proc.º N.º 735/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião a proposta de segunda revisão ao orçamento da autarquia para o corrente ano. -----

O presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referindo o aumento da receita por via do aumento das transferências do Orçamento do Estado (mais 48.830,00 euros) e da existência de um saldo de gerência o no montante de 884.050 euros, ainda que neste figurem 123.436 euros de garantias bancárias prestadas por terceiros. -----
Mencionou ainda que do lado da despesa já se encontra inscrita a verba de 100.000 euros para apoio à habitação degradada, mantendo-se os 50.000 euros para o Fundo de Emergência Municipal. -----
Também apontou as várias intervenções que não estavam previstas e que agora passam a estar, tais como a capela mortuária de Ponta Garça, o PIRUS, o roteiro das Olarias e o Parque de Recreio e de Lazer da Mãe de Deus. -----
Concluiu dizendo que com a presente revisão, o orçamento da autarquia para o ano de 2016 é acrescido em aproximadamente 20%, passando o seu montante global para 11.122.000,00 euros. -----
A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. ----

(DL 24/2016) - Proc.º N.º 734/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS - Foi presente à reunião a proposta de alteração de assunção de compromissos plurianuais detalhados nas Grande Opções do Plano da autarquia para o ano de 2016, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho. -----
A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada remetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----
Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

BALANCETE

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 12 de abril, na importância de € 995. 537,90 (novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:10, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém dez folhas. -----